

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12204/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.026.567,58 (quatro milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 de fevereiro de 2016.

ANEXO AO DECRETO № 12204/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
BROCE AMA DE				COMPENSADO/	
ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	CANCELADO
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	4.020.000,00	
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	33903300	100	5.832,00	
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	33901400	100	735,58	
2600 - SECONSER	04.130.0107.1159	33903900	100		120.000,00
2600 - SECONSER	04.130.0107.1164	33903900	100		20.000,00
2600 - SECONSER	04.130.0107.2299	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	04.130.0107.2299	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	04.130.0107.2299	44905200	100		20.000,00
2600 - SECONSER	08.242.0103.2290	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	08.242.0103.2306	33903000	100		80.000,00
2600 - SECONSER	08.242.0103.2306	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903000	100		70.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	100		1.500.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	44905200	100		100.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0105.1163	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0105.1163	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0105.1163	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0103.1165	33903900	100		25.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0103.1165	44905200	100		25.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0103.2282	33903000	100		100.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2846	33903000	100		150.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2847	33903000	100		150.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2879	33903000	100		250.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2891	33903900	100		150.000,00
2600 - SECONSER	15.541.0103.1161	33903000	100		100.000,00
2600 - SECONSER	15.541.0103.1161	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.541.0103.1161	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0105.2090	33903000	100		40.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0105.2090	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0105.2090	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0105.2546	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0105.2546	44905200	100		100.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0103.2303	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0103.2303	44905200	100		40.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903900	100		150.000,00
2600 - SECONSER	18.543.0116.2404	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	18.543.0116.2404	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	27.813.0103.2848	33903000	100		50.000,00
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	44905200	100		6.567,58
TOTAL GERAL				4.026.567,58	4.026.567,58
NOTA:				-	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Considera exonerada, a contar de 01/02/2016, **ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 109/2016).

Exonera, a pedido, a contar de 16/02/2016, **JOÃO TEIXEIRA DE MELLO NETO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 110/2016)

Despachos do Prefeito

Processo nº180/1616, 1744, 1745, 1746/2015- Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Reconsideração do despacho- Indeferido

20/078/16

Solicita pagamento- Indeferido conforme parecer da PGM

20/68/16

Solicitação faz- Indeferido conforme parecer da PGM 20/2016/15

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 01/12/2015, os proventos mensais de **Adilson Pimenta**, aposentado no cargo de Encarregado, nível 5, matrícula nº1221.464-1, pela Portaria nº98/2016 de 12/02/2016, conforme o Processo nº20/3424/15.

Ficam fixados, os proventos mensais de Mariza Pinto Quintanilha, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 4, categoria III, matrícula nº1220.955-9, pela Portaria nº97/2016 de 12/02/2016, conforme o Processo nº20/3947/15.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Pedro Ancerme Barreto**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 1, matrícula nº1224.370-7, pela Portaria nº99/2016 de 12/02/2016, conforme o Processo nº20/3670/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 003/SMF/2016

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº 7485/1997 e nº 9614/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL) designando a servidora Concyr Formiga Bernardes, matrícula nº 241.203-0, para atuar como Pregoeira no Pregão



Página 2

Presencial do Edital SMF nº 02/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando à contratação relativa a atividade de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014.

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao

Manoela Cavalcante Dias Pereira – matrícula nº 241.314-3

Francisco Marins de Albuquerque - matrícula nº 241.855-8

Daniel Luiz da Rocha Vaz – matrícula nº 241.146-0 Art. 3º - A Pregoeira será substituída em suas faltas e impedimentos pela servidora Sandra

Regina da Silva Moura – matrícula nº 224.483-8. Art. 4º - As autorizações de Secretário Municipal de Administração e do Procurador Geral do Município para que as servidoras: Concyr Formiga Bernardes, Sandra Regina da Silva Moura e Manoela Cavalcante Dias Pereira, façam parte desta (CEL) constam no processo administrativo 030029455/2015.

Art. 5º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do

Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO № 001/2016 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 001/2016; OBJETO: Segunda prorrogação de prazo especie: Segundo Termo Aditivo nº 001/2016; OBJETO: Segunda prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2016-SEOP, referente ao serviço de desenvolvimento e fornecimento de ativos incluindo hardware e software para ampliação, treinamento e garantia do sistema "Niterói Mais Segura". PRAZO: (06) seis meses a contar da data de assinatura do termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, bem como o processo administrativo nº 130000185/2016; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2016; CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2016 - CORRIGENDA

Na Portaria 004/2016, publicada em 12/02/2015, onde se lê "Guarda Civil Municipal ROBERTO SALLES MORENO", leia-se: "Guarda Civil Municipal PAULO ROBERTO MORENO SALLES DA SILVA". (Portaria nº 007/2016)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº11/15 — a locação de containers para uso do 5ºDLU e DIGC., e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando a empresa UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA, o item 01 com valor unitário de R\$ 3.000,00 e valor total de R\$ 36.000,00, o tem 02 com valor unitário de R\$ 5.000,00 e valor total de R\$ 96.000,00, para pagamento conforme o item 22 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Proc.520/2245/2015. Proc.520/00188/15.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Sebastião Cesar Faria (Mat. 2246) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Fornecimento e Colocação de Escadas Rolantes no Centro Petrobrás de Cinema" referente ao Contrato nº. 004/2016 (Processo ADM. Nº. 510/1536/15) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 004/2016 firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA. objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "Fornecimento e Colocação de Escadas Rolantes no centro Petrobras de cinema", a partir do dia <u>15/02/2016</u>, com término previsto para <u>12/08/2016</u>. Proc. nº <u>510/1536/2015</u>. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 025/2015, que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CENTRAL TÉCNICA E SUBESTAÇÃO NO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA - BR", adjudicando os serviços a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 691.892,80, com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/2180/2015 - Presidente da EMUSA.